



Av. Paulo Maciel de Moraes, 1003
CNPJ: 89.833.420/0001-62
Telefone/FAX: (51) 3662-3030
Santo Antônio da Patrulha –RS
www.acisap.com.br – acisap@acisap.com.br



REGULAMENTO CONCURSO DE VITRINES DE NATAL

A Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Santo Antônio da Patrulha – ACISAP e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Santo Antônio da Patrulha – CDL fazem saber que se encontra aberto o Concurso de Vitrines de Natal no ano de 2016.

1- DO OBJETIVO

- 1.1 - Partilhar com a comunidade e o público em geral a magia e o espírito natalino;
- 1.2 - Estimular as vendas de final de ano, com a criatividade no comércio.
- 1.2 - Premiar as três melhores vitrines através de curtidas na Fanpage da ACISAP no Facebook (facebook.com/acisap).

2 - DA REALIZAÇÃO

- 2.1 – As empresas patrulhenses poderão explorar as vitrines com elementos variados que direcionem para a cultura de comemoração do Natal.

3 - DOS PARTICIPANTES

- 3.1 - O concurso é de âmbito municipal e poderão participar todos os estabelecimentos comerciais da cidade, associados da ACISAP;
- 3.2 - A inscrição será individual;
- 3.3 - Os interessados devem inscrever-se na sede da ACISAP, até o dia 02 de dezembro de 2016, pelo telefone: 3662-3030 ou pelo e-mail: acisap@acisap.com.br.

4 - DA AVALIAÇÃO

- 4.1 - A avaliação das vitrines participantes do concurso se dará através do número de curtidas das fotos, que estarão disponíveis em um álbum específico na Fanpage da ACISAP no Facebook (facebook.com/acisap) no período de 06 a 13 de dezembro de 2016 às 17 horas.
- 4.3 - Não serão aceitos trabalhos fora do regulamento do concurso.
- 4.4 – Para fins de avaliação das vitrines serão consideradas apenas as fotos disponibilizadas no álbum da Fanpage da ACISAP, não contabilizando curtidas nos compartilhamentos.

5 - DA PREMIAÇÃO

5.1 - Serão premiadas, com troféus, o 1ª Lugar, o 2º Lugar e o 3º Lugar, sendo estas as três vitrines mais curtidas na Fanpage da ACISAP no Facebook.

5.2 - O anúncio oficial das vitrines vencedoras será no dia 13 de dezembro às 17 horas e 30 minutos através do Facebook, e a entrega da premiação ocorrerá no café da manhã da ACISAP, especial de Natal, a ser realizado no dia 15 de dezembro de 2016, a partir das 07h30min na Sala Mara Lúcia Cardoso (ACISAP).

6 – DA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM DOS PARTICIPANTES

Os participantes autorizam a utilização de seus dados e imagens, para divulgação, na comunicação da ACISAP.

7 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 – A participação no concurso implica na aceitação plena deste regulamento;

7.2 – O custo dos materiais e da montagem da decoração ficará a cargo de cada participante;

7.3 – Os casos omissos serão resolvidos entre os organizadores das vitrines.



CARMEN ALMINHANA MONTEIRO

Presidente ACISAP/CDL